

PORTARIA N.º 045/2023

Concede APOSENTADORIA ESPECIAL, DECISÃO JUDICIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE, em cumprimento à sentença do processo judicial nº 1000***-**-2019.***.0125 – 1ª Vara da Comarca de Capivari, para o Sr. PAULO CESAR GAIOTTO, aguardando análise e deferimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como especifica-

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do artigo 137 da Lei Municipal nº 4.692/2015, de 1º de março de 2015, atendendo à Sentença do processo judicial nº 1000***-**-2019.***.0125 – 1ª Vara Judicial da Comarca de Capivari/SP;

Artigo 1º - EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA DO PROCESSO JUDICIAL Nº 1000*-**-2019.***.0125 – 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CAPIVARI/SP - CONCEDE: APOSENTADORIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE**, com fulcro no artigo 197, da Lei Municipal nº 4.692/2015, e nos termos da sentença/Acórdão proferidos nos autos da Ação de Concessão de Aposentadoria Especial, com proventos INTEGRAIS e renda mensal no valor de R\$ *.***,**, a ser reajustada na forma do artigo 185 da Lei Municipal nº 4.692/2015 c/c artigo 14, § 8º, parte final, da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, ou seja, COM PARIDADE, no cargo efetivo de Médico ao Sr. PAULO CESAR GAIOTTO, CPF 090.***.***-98, RG 16.***.***-8 SSP/SP e PIS/PASEP 124.*****.**-2, servidor público da Prefeitura Municipal de Capivari – CNPJ 44.723.674/0001-90, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de dezembro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV – 10 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA

Presidente

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA

Diretora Administrativa e de Benefícios

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.